

C.N.P.J. Nº 62.070.362/0001-06
NIRE nº 3530003343-4NOVO ENDEREÇO
DA SEDE
Rua Boa Vista, 175 - Centro
São Paulo - SP
CEP 01014-920**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da “COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – Metrô”, realizada no dia 07 de novembro de 2019.**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às onze horas, na sede desta Sociedade, situada na Rua Boa Vista nº 175 – Bloco B – 7º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da Companhia do Metrô representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verificou de suas assinaturas lançadas às fls. 079vº, do Livro de Presença dos Acionistas. Nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo segundo do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. **OSVALDO GARCIA**, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Mariana Albert Acherboim, para Secretária. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia e disse que essa reunião havia sido regularmente convocada por Editais publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado” e “Agora São Paulo”, nas edições dos dias 30 e 31 de outubro; e 1º de novembro de 2019 de ambos os jornais, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no mesmo período, nos termos da Portaria nº 529 de 26 de setembro de 2019, e no sítio eletrônico da Companhia http://www.metro.sp.gov.br/pdf/Edital%20AGE%202019_11_07%20assinado.pdf, cujo teor era o seguinte: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ - C.N.P.J. Nº 62.070.362/0001-06 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 07 de novembro de 2019, às 11h00 horas, na sede desta Sociedade, situada na Rua Boa Vista nº 175, Bloco B, 7º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração. 2. Eleição de Conselheiro Fiscal Efetivo e Suplentes. 3. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 25 de outubro de 2019 - **OSVALDO GARCIA** - Presidente do Conselho de Administração. Iniciados os trabalhos e em cumprimento ao **ITEM 1** do Edital de Convocação, o Senhor Presidente colocou em discussão a ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração da Sociedade esclarecendo, por oportuno, que o referido Conselho, com base no Artigo 12, *caput*, do Estatuto Social, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2019, deliberou eleger para o provimento de vaga havida, o Sr. **RODRIGO SERGIO DIAS**, provimento esse que contou com a aprovação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, nos termos do disposto pelo Parecer CODEC nº 111/2019, de 12 de julho de 2019, cabendo a esta Assembleia o provimento definitivo da referida vaga. Pediu a palavra e obteve-a a representante do Acionista Controlador - Fazenda do Estado e disse que o fazia para propor fosse acolhida a ratificação da eleição do Sr. **RODRIGO SERGIO DIAS**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 841, Vila Olímpia, nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.561.246-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 225.510.368-01, para membro do Conselho de Administração da Sociedade, “ad referendum” desta Assembleia Geral, em provimento definitivo da aludida vaga. A representante do Acionista Controlador - Fazenda do Estado registrou que o Conselheiro eleito deverá exercer suas funções nos termos do Estatuto Social, com mandato unificado e coincidente com os dos demais, ou seja, até a Assembleia Geral de Acionistas que se destinar à aprovação das contas do exercício de 2019, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente. Sua remuneração será fixada de acordo com as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas, realizada em 25 de abril de 2019. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Isto posto e retomando a palavra, o Senhor Presidente ofereceu-a a quem mais dela quisesse fazer uso. Como não houvesse quem se manifestasse, o Senhor Presidente colocou a proposta em votação, verificando-se, uma vez computados os votos dos senhores acionistas presentes à reunião, a sua aprovação pela maioria, abstendo-se de votar o acionista Municipalidade de São Paulo. Em seguida, relativamente ao **ITEM 2** do Edital de Convocação, o Senhor Presidente colocou em discussão a eleição de membro efetivo e membros suplentes para a composição do Conselho Fiscal da Sociedade. Pediu a palavra e obteve-a a representante do Acionista Controlador - Fazenda do Estado, e disse que o fazia para indicar para compor o Conselho, como membro efetivo, a Sra. **FELISSA SOUSA ALARCON**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Rua Bela Cintra nº 561, apartamento 133B, Bairro Consolação, nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.708.545-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 010.685.271-02; e seu suplente, o Sr. **EDUARDO JORGE DA CUNHA CALDAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Rua Doutor Guilherme Bannitz nº 60, apartamento 2010, Bairro Itaim Bibi, nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.209.559-2-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 892.467.801-91, ambos em 1º mandato. Indicou, em seguida, para membro suplente, o Sr. **FÁBIO BERNACCHI MAIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Onze de Junho nº 624, apartamento nº 102, Bairro Vila Clementino, nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.409.440-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.883.768-81, em 1º mandato, em substituição ao Sr. VITOR MANUEL DOS SANTOS ALVES JUNIOR. A representante do Acionista Controlador - Fazenda do Estado informou que as indicações contaram com a competente autorização governamental exarada nos Ofícios ATG nºs



375/19-SG e 401/19-SG, e com a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento e registrada nas Atas da 19ª e 20ª Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 03 e 23 de outubro de 2019 respectivamente, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00403), que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). Desta forma, o Conselho Fiscal ficará composto dos seguintes membros: **WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR** e seu suplente **JOÃO HENRIQUE POIANI**; **CASSIANA MONTESIÃO DE SOUSA** e sua suplente **KELLY LOPES LEMES**; **PEDRO TEGON MORO** e seu suplente **FÁBIO BERNACCHI MAIA**; **FELISSA SOUSA ALARCON** e seu suplente **EDUARDO JORGE DA CUNHA CALDAS PEREIRA**; **HENRIQUE DE CASTILHO PINTO** e seu suplente **ENZO LUCIO ONDEI**. A investidura no cargo dos membros eleitos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse, pela Companhia. Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas, realizada em 25 de abril de 2019. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Isto posto e retomando a palavra, o Senhor Presidente ofereceu-a a quem mais dela quisesse fazer uso. Como não houvesse quem se manifestasse, o Senhor Presidente colocou a proposta em votação, verificando-se, uma vez computados os votos dos senhores acionistas presentes à reunião, a sua aprovação pela maioria, abstendo-se de votar o acionista Municipalidade de São Paulo. Os documentos apresentados pelos Conselheiros eleitos encontram-se arquivados na sede da Companhia. Finalmente, com respeito ao **ITEM 3** do Edital de Convocação, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra e obteve-a a representante do Acionista Controlador – Fazenda do Estado, e disse que o fazia para lembrar que não deverão ser deliberadas, neste item, outras matérias, sem a prévia e expressa manifestação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, consignando-se em ata que os votos da Fazenda do Estado, nas matérias constantes da Ordem do Dia foram proferidos nos termos dos Pareceres CODEC nº 111/2019, de 12 de julho de 2019, e nº 146/2019, de 30 de outubro de 2019, do Conselho de Defesa do Capitais do Estado – CODEC. Retomando a palavra e como não houvesse quem dela quisesse fazer uso, e encontrando-se esgotada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente considerou finda a reunião e determinou fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 07 de novembro de 2019.-----

(aa) Drª Cristiane Vieira Batista de Nazaré – Pela Fazenda do Estado de São Paulo.

Dr. Osvaldo Garcia – Pelo Conselho de Administração.

Drª. Lilian Fontelles Rios – Pela Municipalidade de São Paulo.

Drª. Mariana Padua Manzano - Pela Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A – Emplasa, em Liquidação.

Drª. Carmem Magali Cervantes Ghiselli – Pela Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.

Drª. Mariana Albert Acherboim - Secretária da Reunião.

Certifico que o presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro das Assembleias Gerais nº 02 da Companhia, às fls. 144 e 145.

Osvaldo Garcia
OSVALDO GARCIA

Presidente do Conselho de Administração





27 11 19

TERMO DE POSSE

A abaixo assinada, **FELISSA SOUSA ALARCON**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Rua Bela Cintra nº 561, apartamento 133B, Bairro Consolação, CEP 01415-001, São Paulo/SP, portadora do RG nº 2.708.545-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 010.685.271-02, devidamente eleita pela Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia do Metrô de São Paulo – Metrô, realizada na data de 07 de novembro de 2019, é, por este Instrumento de Termo de Posse e com fundamento nos Artigos 23 e 39 dos Estatutos Sociais, regularmente investida na sua função de Conselheira Fiscal Efetiva desta Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral que se destinar à aprovação das contas de 2019.

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

(aa) **FELISSA SOUSA ALARCON** – Conselheira Fiscal

Certifico que o presente é cópia fiel do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal nº 7 da Companhia.


OSVALDO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração



27 11 19

TERMO DE POSSE

O abaixo assinado, **EDUARDO JORGE DA CUNHA CALDAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Rua Doutor Guilherme Bannitz nº 60, apartamento 2010, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-060, São Paulo/SP, portador do RG nº 20.209.559-2-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 892.467.801-91, devidamente eleito pela Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia do Metrô de São Paulo – Metrô, realizada na data de 07 de novembro de 2019, é, por este Instrumento de Termo de Posse e com fundamento nos Artigos 23 e 39 do Estatuto Social, regularmente investido na sua função de Conselheiro Fiscal Suplente desta Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral que se destinar à aprovação das contas de 2019.

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

(aa) **EDUARDO JORGE DA CUNHA CALDAS PEREIRA** - Conselheiro Fiscal

Certifico que o presente é cópia fiel do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal nº 7 da Companhia.


OSVALDO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração



TERMO DE POSSE

O abaixo assinado, **FÁBIO BERNACCHI MAIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Onze de Junho nº 624, apartamento nº 102, Bairro Vila Clementino, CEP 04041-002, São Paulo/SP, portador do RG nº 20.409.440-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.883.768-81, devidamente eleito pela Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia do Metrô de São Paulo – Metrô, realizada na data de 07 de novembro de 2019, é, por este Instrumento de Termo de Posse e com fundamento nos Artigos 23 e 39 do Estatuto Social, regularmente investido na sua função de Conselheiro Fiscal Suplente desta Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral que se destinar à aprovação das contas de 2019.

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

(aa) **FÁBIO BERNACCHI MAIA** - Conselheiro Fiscal

Certifico que o presente é cópia fiel do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal nº 7 da Companhia.

OSVALDO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração